

EDITAL

PROCEDIMENTO DE VENDA DE BENS IMÓVEIS NOTIFICAÇÃO DE PREFERENTES CONFINANTES

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA NORTE
JUÍZO DE COMÉRCIO DE VILA FRANCA DE XIRA - JUIZ 3

Processo n.º 1210/17.7T8VFX

Insolvência de: Santos Ferreira & Silva, S.A., NIPC: 501.663.495

Aníbal dos Santos Almeida, Administrador da Insolvência no processo de insolvência n.º 1210/17.7T8VFX, na impossibilidade de notificar os proprietários dos prédios confinantes, a quem possa assistir o direito de preferência legal na compra do prédio abaixo identificado, vem pelo presente **tornar público** que no âmbito do processo supracitado, vai proceder à venda deste imóvel e notifica os preferentes, para, querendo, exercerem o seu Direito de Preferência (art.º 416.º do Código Civil, art.º 165º do CIRE e art.ºs 819º e 823º do CPC), na venda do bem aqui identificado pelo valor total de 41.250,00 € (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta euros).

Imóvel: Prédio Rústico sito em Boliqueime, com área total de 1142,67m2, descrito sob o n.º 2175/19900628, a confrontar do Norte e Poente com Maria da Silva Leote Mealha e Sul e Nascente com Estrada Nacional, na Conservatória do Registo Predial de Loulé, na Freguesia de Boliqueime, e inscrito na matriz da referida freguesia sob o artigo nº 8881, com o valor patrimonial determinado no ano de 1989 de 2,65 €.

Valor global da proposta apresentada e pelo qual poderá ser exercido o direito de preferência: 41.250,00 € (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta euros).

Comprador: Timothy James Rita, NIF 270.444.432

Condições de pagamento: Entrega de 10% a título de sinal no valor de 4.125,00 € (quatro mil cento e vinte cinco euros), os restantes 90% deverão ser pagos no acto de celebração da escritura.

Assim, e ao abrigo do disposto nos artigos 416.º e 1380º do Código Civil, deverão os Proprietários dos Terrenos confinantes com o dito prédio, **no prazo de 8 (oito) dias contados desde a publicação do presente**, se pronunciarem sobre o interesse em exercer tal direito, por via de carta registada dirigida ao Administrador de Insolvência, Aníbal Almeida, indicando o n.º do processo para Rua Alves Martins, Edifício Humberto Delgado, 40, 5º B, 3500-078 Viseu.

Na falta de resposta no prazo legal supra, presumir-se-á a falta de interesse no exercício de tal direito.

Informação Adicional: Em caso de dúvida contactar a encarregada da Remax Cristal, com a licença AMI 4252, através do telefone 244 213 353 ou através do email: Cristal@remax.pt



(O Administrador da Insolvência)